

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO 127 /2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Fernando de Barros, a Profissional de Educação CELY JANE PEREIRA DE ANDRADE, Matrícula nº 2581, para a Escola Municipal de Educação Integral Tilma Fernandes Veiga, em séries de 1º ao 5º ano, no turno matutino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir de do segundo semestre letivo do ano de 2018

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06.07.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 06 de julho de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: eafda6fa

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>